



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.353/2018

“RERRATIFICA A PORTARIA Nº 323/2018”

Considerando o processo administrativo Nº 018321/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Rerratificar a Portaria Municipal nº 323/2018, datada de 03 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Suspende o gozo das férias do Servidor Público **FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**, pelo período de 01 (um) de novembro a 30 (trinta) de novembro de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIÉL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal